



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 263 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**PRORROGAR** a portaria nº 32 de 04/04/2016 que designa a comissão local permanente responsável pelo acompanhamento e avaliação da jornada flexibilidade de trabalho até 31/12/2018 no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

*[Assinatura]*

**Jane Oliveira Perez**

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO PE

Jane Oliveira Perez

Diretora Geral

Portaria nº 460 de 20/08/2015

Sertão Pernambucano

IF Campus Petrolina Zona Rural